



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravatá - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS

1º Leilão: 02/07/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0069300-79-2006.5.04.0203

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de alvenaria c/ 53,97m², no Bairro Rubem Berta—

(01) Uma casa de alvenaria sob nº 190, da Rua Caetano La Porta, com área de 53,9740m², o respectivo terreno nº 09 do desmembramento, que mede 12,13m de frente, ao sul, a dita rua, Caetano La Porta, por 12,04m nos fundos, ao norte, a entestar com terreno da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, por 24,83m de extensão da frente ao fundos de um lado, ao oeste e por 24,84m no outro lado, ao leste, dividindo-se em ambos os lados com terrenos que também são da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda., distando a divisa leste 36,36m, pelo alinhamento da referida rua, da esquina com a rua 12. Tudo conforme matrícula nº 20939, Fls. nº 01, do Livro nº 02, da 4ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS. BENEFITÓRIAS: Conforme informado pelo Senhor Oficial de Justiça, houve ampliação da metragem da casa da frente, segundo a executada. Além disso, foi construído um imóvel nos fundos, composto por sala de estar e jantar, um quarto, um closet e um banheiro, com área de 60m², e, abaixo deste, uma garagem também com 60m². Área útil total de 190,00m².

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 482.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 144.600,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A hipoteca gravada no imóvel em favor da Caixa Econômica Federal já foi quitada, portanto não sendo ônus do arrematante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-002

Processo: 0021461-60-2019.5.04.0003

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) O apartamento 201 do edifício nº 213 da Av. Azenha, c/ 73,15m²—

(01) Um terreno medindo 9m96 de frente à rua da Azenha, por 35m20 de extensão da frente ao fundo, por um dos lados, onde confronta com propriedade de David Silva Soares e, pelo outro lado, na extensão de 35m00 divide com propriedade de Dorvalino Mabilde; a divisa dos fundos, constituída de três segmentos de reta, o primeiro, partindo da divisa que mede 35m20, mede 4m96; o segundo, ao termino desse, mede 0m20 e, o terceiro, mede 5m00, indo encontrar a divisa que mede 35m00, sempre entestando com propriedade que é ou foi de David da Silva Soares. Sobre dito terreno existe o EDIFÍCIO, nº 213 da rua Azenha, do qual faz parte o apartamento nº 201, no primeiro andar ou segundo pavimento, com frente para a rua, com a área real privativa de 73mq1560 e real de condomínio de 20mq9999, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,098492 do condomínio e do terreno. Tudo conforme a matrícula nº 5981, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 65.000,00

Observações: Conforme informações prestadas pela administradora de condomínio, sobre o imóvel existem débitos condominiais no valor de R\$ 50.002,36, atualizados até 17/06/2025. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-003

Processo: 0020278-77-2021.5.04.0251

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) O box nº 13 do Edifício Lindóia Square, c/ 21,16m², no Bairro Jardim Lindóia—

A fração ideal de 1050/1021421, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao box nº 13 do empreendimento denominado Lindóia Square, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 140865, em data de 10.12.2009; localizado no pavimento térreo do empreendimento, com acesso pela entrada de veículos, situada à esquerda, de quem de frente olhar o empreendimento pela Rua 1501, duplo, coberto, sendo o décimo primeiro, à esquerda de quem entrar na circulação principal de veículos e dobrar à esquerda, no primeiro corredor secundário, com área privativa de 21,16m², área real de uso comum de divisão proporcional de 6,56m², área real total de 27,72m² e com a fração ideal de 1050/1021421 no terreno e nas coisas de uso comum, com capacidade para abrigar dois veículos automotores. O terreno constituído pela Quadra "D" do Loteamento Parque Centenário, com a área superficial de 11.455,373m², com as seguintes medidas e confrontações: 44,99m, ao norte, de frente para o alinhamento do projetado prolongamento da Rua José Maurício; 3,15m, ao noroeste, no bisel formado pelo projetado prolongamento da Rua José Maurício e Rua 1501; 236,04m, ao oeste, de frente para o alinhamento da Rua 1501; 3,13m, ao sudoeste, no bisel formado pela Rua 1501 e projetado prolongamento da Rua Guará; 46,46m, ao sul, de frente para o alinhamento do projetado prolongamento da Rua Guará, e 240,09m, ao leste, dividindo-se com propriedade que é ou foi de José Sfredo e Frederico Eder. Conforme AV.4.159178: A Rua 1501 denomina-se, atualmente, Rua Mauro Guedes de Oliveira. Tudo conforme matrícula nº 159178, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 72.250,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 21.675,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-007

Processo: 5011929-84-2021.8.21.0086

Uma motocicleta marca Honda, modelo BIZ 125 KS, 2008/2008—

(01) Uma motocicleta marca Honda, modelo BIZ 125 KS, Placa: IOZ4493, Ano/modelo: 2008/2008, Renavam: 977826511, Chassi: 9G2JA04108R046086—

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.121,60 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.560,80

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, subrogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Fica ao encargo do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento), demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e estadias no valor de R\$ 3,00 (três reais) a contar do dia 13/05/2025.